

Proposta de moção do **GT045 - Histórias indígenas e contextos do indigenismo: classificações, territórios e reflexividade cultural** à Assembleia Geral Ordinária da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia

À Presidência da República

Ao Ministério da Justiça

A Fundação Nacional do Índio

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Ao Ministério Público Federal

Nós, participantes da Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizada em Natal, em 6 de agosto de 2014, demonstramos a nossa mais profunda indignação com o processo de militarização do território tupinambá, no sul da Bahia, e exigimos a imediata conclusão do processo de demarcação da Terra Indígena (TI) Tupinambá de Olivença, que se prolonga por dez anos, em evidente violação aos prazos legalmente estabelecidos.

O processo de identificação da TI teve início em 2004. Cinco anos depois, a Fundação Nacional do Índio (Funai) aprovou o relatório circunstanciado, que delimitou a TI em 47.376 ha, abrangendo porções dos municípios de Buerarema, Ilhéus e Una. Em março de 2012, após analisar e rejeitar as contestações à demarcação, a Funai encaminhou o processo ao Ministério da Justiça (MJ). Em abril do mesmo ano, a consultoria jurídica do ministério manifestou-se pela aprovação dos estudos elaborados pelo órgão indigenista. Contudo, transcorridos mais de dois anos, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, ainda não assinou a portaria declaratória da TI, descumprindo sua atribuição legal de proteger os direitos indígenas, como determinam a Constituição Federal e acordos internacionais de que Brasil é signatário.

Nesse período, os indígenas têm sido vítimas de reiterados ataques, desferidos por indivíduos e grupos contrários ao reconhecimento de seus direitos territoriais. Em meados de 2013, o conflito agudizou-se. Desde então, os indígenas têm sido alvo de reiteradas ameaças, espancamentos, emboscadas e homicídios; alguns deles tiveram suas casas incendiadas e sua produção agrícola, roubada. Registraram-se, ainda, ataques a prédios públicos e veículos oficiais, levados a cabo em demonstrações contra a demarcação. Em lugar de concluir o processo demarcatório, o governo brasileiro determinou a militarização do território tupinambá. Em janeiro de 2014, agentes da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e da Polícia Federal (PF) instalaram uma base policial na aldeia Serra do Padeiro, no interior da TI. A presença da Força Nacional de Segurança Pública foi, recentemente, prorrogada por mais três meses.

A ABA – que há anos vem acompanhando e denunciando as violações contra o povo Tupinambá – reitera a necessidade imperativa de o governo brasileiro encaminhar com urgência o processo demarcatório para as etapas finais, incluindo o pagamento das indenizações devidas aos ocupantes não indígenas e o reassentamento daqueles que têm perfil de cliente da reforma agrária. Apenas a conclusão do procedimento administrativo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença poderá cessar o conflito na região, garantindo os direitos de índios e não índios.